



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação São Lourenço, inscrita no CNPJ sob n. 23.567.253/0001-47, com sede nesta cidade.

Art. 2º - À Associação São Lourenço, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Fundada em 10/08/2015, Associação São Lourenço, inscrita no CNPJ sob n. 23.567.253/0001-47, com sede nesta cidade, tem por finalidade a promoção de atividades de assistência psicossocial e à saúde os portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência químicas. Exercendo também atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Ademais, promove o autoconhecimento e a postura de vida sustentável, ampliando a capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2018

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB